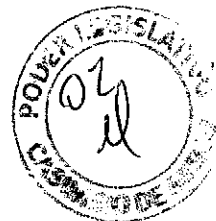




**PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Gabinete Institucional**  
Rua Padre Anchieta, nº: 234, Sede  
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800



Verificação de Autenticidade

**OFICIO GABPREF/GI 230/2019**

Casimiro de Abreu, 27 de setembro de 2019.

**Destinatário(s): Câmara Municipal de Casimiro de Abreu****ASSUNTO: SOLICITA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RESPOSTA**

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR

OZILEI ALVES MOREIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU – RJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao requerimento de autoria do Vereador Ramon Dias Gidalte, encaminhado a este Gabinete pelo Ofício nº 249/2019, que solicita relatório de informações sobre a situação fiscal das empresas que prestam serviços à comunidade, notadamente nos contratos acima de R\$ 100.000,00, sirvo-me do presente para informar da impossibilidade de enviar no prazo estipulado pela Lei Orgânica Municipal e solicitar a prorrogação do prazo para resposta tendo em vista que essas informações exigem o máximo de veracidade possível.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

**PAULO CEZAR DAMES PASSOS**Prefeito  
Matrícula 11954

PROT N° 0877/19  
Em, 27, 09, 2019